



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 10 / 2026

Indica a contratação de Neuropediatra para atuar no SOS Bebê.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que, A indicação de um médico neuropediatra para atuação no SOS Bebê é fundamental para garantir o diagnóstico precoce, o acompanhamento adequado e o tratamento especializado de crianças com alterações neurológicas e do desenvolvimento. A presença desse profissional contribui para a melhoria da qualidade do atendimento, redução de encaminhamentos externos e maior efetividade das ações de saúde voltadas à primeira infância.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 02 de fevereiro de 2026.

Carina Blascke
Vereadora